



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 618/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Kelly Aparecida Dias Pereira, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 2910, datado em 3.8.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Kelly Aparecida Dias Pereira, ocupante do cargo de Professor I, por 15 (quinze) dias a partir de 31.7.2026, completando os 15 primeiros dias em 14.08.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31.07.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 4 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 4 de agosto de 2026.  
\_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.